



PORTARIA D.G. Nº 1114/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e a Certidão da Presidência, docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8965/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC- 05, matrícula nº 308161907, em virtude de ter viajado à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, na inauguração do prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, no dia 1º de dezembro de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cds/fm